



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2023

O PREFEITO DE TERESINA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 117/2023, de 02 de outubro de 2023, torna público a realização de **Processo Seletivo Simplificado** destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de entrevistadores sociais com vistas a atender atividade instituída pelo Ministério de Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, **por meio do Programa de Fortalecimento Emergencial de Atendimento do Cadastro Único – PROCAD/SUAS** que tem como objetivo a qualificação do Cadastro Único através da atualização e regularização dos registros dos cadastros unipessoais e da busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE). O certame se fundamenta na Resolução CNAS/MDS nº 96 de 15 de fevereiro de 2023 e Portaria nº 871 de 29 de março de 2023, que legitima o PROCAD-SUAS, e na Lei Municipal nº 3.290/2004, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na administração municipal direta, nas Autarquias e Fundações Públicas, sob regime especial de direito administrativo, nos art. 37, inciso IX, c/c o art. 40, parágrafo 13.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI, através da Gerência de Programas de Transferência de Renda – GPTR, da Gerência de Gestão do SUAS, da Gerência de Proteção Básica – GPSB e da Divisão de Gestão de Pessoas – DGP cujos representantes integram a Comissão Organizadora do processo instituída por meio da Portaria nº 117/2023, de 02 de outubro de 2023, publicada no DOM – Teresina – Ano 2023 – nº 3.616.

1.2 Poderão participar do Processo, candidatos que possuam formação superior nas seguintes áreas estabelecidas pela Resolução nº 269 de 13 de dezembro de 2006 (NOB-RH SUAS): Administração, Antropologia, Direito, Psicologia, Serviço Social ou Sociologia.

1.3 Os candidatos aprovados serão contratados por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual prazo.

1.4 Serão reservadas às Pessoas com Deficiência – PcD, 5% (cinco por cento) do total de vagas, conforme o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, contudo, considerando que as atribuições do cargo preveem atividades a serem realizadas em espaços externos às unidades administrativas da SEMCASPI, prioritariamente, por meio visita domiciliar e busca ativa, orienta-se a participação desses candidatos com a devida observância para as condições das situações de mobilidade reduzida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E POLÍTICAS INTEGRADAS –SEMCASPI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2023

1.5 A remuneração do Entrevistador social será no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por questionário aplicado e inserido na base de dados do Cadastro Único, devendo este ser validado pelo Ministério de Desenvolvimento Social.

1.6 O contratado será pago por produção, conforme recomendação da Portaria MDS nº 160, de 25 de julho de 2012, onde indica que o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS repassará ao município o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por questionário aplicado e inserido no Sistema do Cadastro Único.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição será gratuita e se efetivará com o preenchimento de formulário próprio (Anexo I), entrega de Currículo (Anexo II) deste edital, com a devida apresentação dos documentos comprobatórios com cópias legíveis, dos seguintes documentos ao Protocolo da SEMCASPI localizado à Rua Álvaro Mendes, 861, Centro – Sul, Teresina – PI, das 08h às 13h30:

2.1.1 Currículo comprovado;

2.1.2 Cópia da Carteira de Identidade (RG);

2.1.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.1.4 Cópia do Comprovante de Residência;

2.1.5 Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

2.1.6 Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal

2.1.7 Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos cinco anos;

2.1.8 Comprovante de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

2.1.9 Cópia do Diploma ou declaração de conclusão do curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC;

2.1.10 Cópia do Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

2.2 O candidato que prestar declarações falsas ou inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado.

2.3 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E POLÍTICAS INTEGRADAS –SEMCASPI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2023

3. DAS VAGAS

CARGO	ESCOLARIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVA PCD	TOTAL DE VAGAS
Entrevistador social	Nível Superior	11 vagas	1 vaga	12 vagas imediatas
		11 vagas	1 vaga	12 vagas para Cadastro Reserva

4. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos consistirá em:

- 3.1 Análise do Formulário de Inscrição e Análise curricular;
- 3.2. A Avaliação Curricular valerá 10 (dez) pontos (Anexo III), sendo classificado o candidato por ordem decrescente de pontuação.
- 3.3 Para o cálculo de experiência profissional não será admitido computar tempo simultâneo.
- 3.4 Serão classificados 24 (vinte e quatro) candidatos inscritos para entrevistador social, por ordem de pontuação;
- 3.4 Serão considerados aprovados, os 12 (doze) primeiros classificados, em ordem decrescente, mediante a soma dos pontos obtidos da avaliação curricular; os demais candidatos comporão o cadastro reserva até o limite da 24ª posição.
- 3.5 Em caso de empate na ordem de classificação, serão observados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
 - 3.5.1 *Maior pontuação para os que comprovarem experiência de trabalho no âmbito do recenseamento, do cadastramento, entrevistas ou pesquisa sobre indicadores sociais.*
 - 3.5.2 *Maior pontuação para experiência de trabalho com famílias e grupos de comunidades;*
 - 3.5.3 *Candidato com maior idade.*

5. DOS RECURSOS

- 5.1 Os candidatos que discordarem do resultado preliminar desta seleção poderão impetrar recurso administrativo junto a Comissão do Processo Seletivo, no período estabelecido no Anexo IV, através de requerimento (Anexo V), no Protocolo da SEMCASPI;
- 5.2 Não serão apreciados recursos interpostos fora do prazo estabelecido no Anexo IV.
- 5.3 Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2023

5.4 Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, fax ou e-mail, portanto, em desacordo com este Edital.

5.5 Os resultados dos recursos serão divulgados observando-se o Cronograma de Execução deste Edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

6.1 A divulgação da relação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será publicada no site Diário Oficial do Município e no sítio <https://semcaspi.pmt.pi.gov.br/bem-vindo-a-semcaspi/concurso/>.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO ENTREVISTADOR SOCIAL

7.1 Aplicar os questionários referentes ao caderno de entrevistas do Cadastro Único por meio de visita domiciliar;

7.2 Inserir os dados da entrevista no Sistema do Cadastro Único, quando necessário;

7.3 Orientar e encaminhar, às equipes técnicas dos CRAS, as famílias ou algum de seus membros que apresente impedimento de inserção ou atualização cadastral do Cadastro Único por não possuir a documentação necessária.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados serão convocados pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI;

8.2. A convocação será através de Portaria de Convocação publicada no Diário Oficial do Município/Site da Prefeitura, sendo o candidato o único responsável pelo acompanhamento/verificação, o não comparecimento importará em expressa desistência;

8.3. Ocorrendo a desistência de candidatos a SEMCASPI poderá convocar os candidatos excedentes, obedecida à ordem de classificação, dentro da necessidade apresentada.

8.4. O candidato que for servidor público ou possuir qualquer vínculo com órgãos públicos da administração direta e indireta, que implique acúmulo de cargos indevidos, conforme dispõe o art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, estará impedido de celebrar qualquer contrato previsto neste Edital.

8.5. Poderá a administração contratante rescindir o contrato antes de seu termo final, quando conveniente ao interesse público, por inexistência ou irregularidade das informações prestadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2023

durante o processo seletivo, pela ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função, pelo não cumprimento das funções para as quais foi contratado, ou desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As disposições contidas neste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhes disser respeito.

9.2 A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI divulgará as alterações a que se referem o subitem anterior, assim como avisos e notas oficiais a respeito de todo o processo seletivo, que passarão a integrar o presente Edital.

9.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para esta Seleção Pública, contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

9.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de resultados, comunicados e convocações referentes ao processo.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Programas de Transferência de Renda – GPTR e pela Gerência de Proteção Básica – GPSB, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI, no que couber a cada um, quanto a apreciação e/ou decisão.

9.6 Fica eleito o Foro da cidade de Teresina – PI, para dirimir qualquer demanda judicial porventura decorrente deste Processo Seletivo Simplificado.

Teresina, PI, 24 de outubro de 2023.

Márcio Allan Cavalcante Moreira
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2023

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Data de nascimento:		
RG	Órgão expedidor:	UF:
CPF:		
Endereço:		Número:
Bairro:		CEP:
Cidade:	UF:	Telefone:
E-mail:		Profissão:
Pessoa com Deficiência:	Sim ()	Não ()
Em caso afirmativo, qual (is) a (as) deficiência (s):		

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS NORMAS DA SELEÇÃO

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para o **Processo Seletivo Simplificado** – Nº 01/2023, realizada pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo, as quais concordo plenamente.

Teresina, PI, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E POLÍTICAS INTEGRADAS –SEMCASPI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2023

ANEXO II
CURRÍCULO

Nome:
CPF:

Graduação

Curso superior reconhecido pelo MEC:

Curso:
Ano de conclusão:
Instituição:

Curso:
Ano de conclusão:
Instituição:

Curso:
Ano de conclusão:
Instituição:

Curso:
Ano de conclusão:
Instituição:

Instituição/Empresa:
Cargo/Função:
Período: ____/____/____ a ____/____/____
Atividades:
Instituição/Empresa:
Cargo/Função:
Período: ____/____/____ a ____/____/____
Atividades:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E POLÍTICAS INTEGRADAS –SEMCASPI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2023

ANEXO III
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Títulos	Pontuação Máxima
Curso de Especialização Política de Assistência Social ou áreas afins	1,0
Mestrado Política de Assistência Social ou áreas afins	2,0
Doutorado Política de Assistência Social ou áreas afins	3,0
Participação em eventos nas áreas da Política de Assistência Social ou áreas afins. (0,5 ponto cada evento)	1,0
Experiência de trabalho nas áreas de recenseamento, cadastramento, entrevistas, pesquisa sobre indicadores sociais dentre outras ações correlatas. (0,5 ponto por ano de experiência)	2,0
Experiência comprovada de trabalho em equipe (0,5 ponto por ano de experiência)	1,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E POLÍTICAS INTEGRADAS –SEMCASPI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2023

ANEXO IV
CRONOGRAMA

Data	Atividades
27/10/2023	Publicação do Edital
30/10 a 03/11/2023	Inscrições
07/11/2023	Homologação das inscrições
08/11/2023	Interposição de recursos contra a fase de homologação das inscrições
09/11/2023	Resultado da interposição de recursos contra a fase de homologação das inscrições
09/11 a 16/11/2023	Etapa de análise curricular
Até 17/11/2023	Divulgação do resultado da fase de análise curricular
20/11/2023	Interposição de recursos contra o resultado da fase de análise curricular
Até 21/11/2023	Resultado da interposição de recursos contra o resultado da fase de análise curricular
Até 24/11/2023	Resultado Final



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E POLÍTICAS INTEGRADAS –SEMCASPI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2023

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

À Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Cidadania,
Assistência Social e Políticas Integradas.

Nome:
CPF:

Teresina, _____ de _____ de _____.

Assinatura